



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

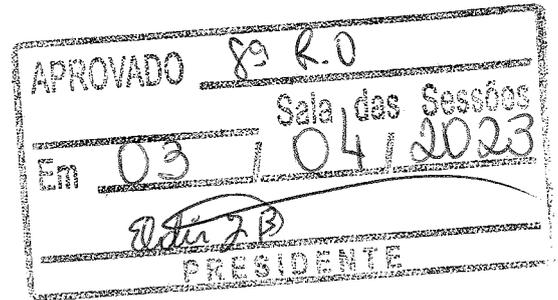
INDICAÇÃO Nº 108/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Presidente determinar ao setor competente a **criação de um aplicativo online, da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, para receber denúncias, sugestões ou reclamações da população.**

JUSTIFICATIVA

A criação do referido aplicativo tem como objetivo se adaptar aos tempos modernos e estar mais próximo da população de Pedro Leopoldo.

Com a popularização dos smartphones, a busca por canais de reclamação ou denúncia via telefone tende a diminuir, uma vez que as pessoas tendem a se sentirem mais confortáveis a fazer denúncias, sugestões ou reclamações, reservadamente, via aplicativo.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador